ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Decreto nº 72/2024

De 24 de dezembro de 2024.

"Dispõe sobre o ponto facultativo nas datas de 26 e 27 de dezembro de 2024, no âmbito da administração Pública Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas perla Lei orgânica do município.

CONSIDERANDO que nos aproximamos das festividades de fim de ano;

CONSIDERANDO ainda, como é de costume, as repartições públicas Municipais, Estaduais e Federais, concederem todos os anos aos seus servidores recesso, para que possam ficar na companhia de seus familiares ou mesmo viajarem.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o ponto facultativo nas repartições públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo do Municipio de Bernardo Sayão, em razão das festividades de fim de ano, nas datas de 26 e 27 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços necessários, às atividades de caráter essenciais; saúde e coleta de lixo, que serão prestados normalmente à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, por um periodo de 15 dias.
Bernardo Sayão -TO, 24 de dezembro de 2024.

Gerson da Silva Barbosa
Secr. Mul de Administração

OSORIO ANTUNES FILHO:57656886168
Assinado de forma digital por OSORIO ANTUNES FILHO:57656886168
Dados: 2024.12.24 09:07:42 -03'00'

Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal